

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 227/2018 – CIB

Goiânia, 06 de novembro de 2018.

Aprova AD REFERENDUM o cancelamento de proposta de emenda parlamentar nº 08654.4460001/14-003, do Município de Abadia de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – A Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 3 – A Resolução nº 03, de 11 de janeiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Abadia de Goiás, que aprova o cancelamento da proposta de emenda parlamentar nº 08654.4460001/14-003, recurso destinado a ampliação de estabelecimento de ESF Central no Município de Abadia de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o cancelamento da proposta de emenda parlamentar nº 08654.4460001/14-003, no valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), recurso destinado a ampliação de estabelecimento de ESF Central de Abadia de Goiás, considerando que a proposta foi cadastrada irregularmente tendo em vista que o prédio onde funciona a referida unidade básica de saúde é um imóvel alugado, portanto não é uma construção do patrimônio público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS